



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES*

LEI Nº 1.729/2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME
DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA
BARRA.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica assim doravante denominada de Rua NILO NUNES VIEIRA, a atual Rua “C”, existente no Bairro Nova Barra, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 28 de outubro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal